



## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Parecer** ao Projeto de Lei nº 025, de 28 de junho de 2017, do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências.

### **I – Relatório**

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe seja autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da Diretoria Municipal de Promoção Social, em vista de superávit financeiro, totalizando R\$3.000,00 (três mil reais).

Segundo sua mensagem, o projeto em apreço visa criar nova ficha orçamentária dentro do orçamento da referida Diretoria, a fim de melhor aproveitamento dos recursos recebidos por meio de repasses e convênios com o Governo Federal para a manutenção de diversos programas instituídos, especialmente o Piso Básico Variável II, o qual custeia serviços de convivência e fortalecimento de vínculo para idosos e/ou crianças e suas famílias.

A mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 09 de agosto de 2017.

### **II – Análise**

A título de análise, ressalta-se que a abertura de crédito especial pretendida pelo referido projeto visa a manutenção dos programas de promoção social instituídos no Município, em cumprimento ao dever da Administração Municipal de prestar assistência social à população, conforme dispõem os artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, e com observância às diretrizes da Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social).

Ademais, tendo em vista a condição atual do serviço de assistência social municipal, a pretendida criação de nova ficha orçamentária mostra-se como medida de extrema necessidade.

### **III – Voto**

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento legal, ou de caráter social, e deve ser acolhido.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2017.

  
**JOÃO DA COSTA OLIVEIRA**  
Relator



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

### **Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** **Nº 028/2017**

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em sessão de 18 de agosto de 2017, opinou unanimemente pela legalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 025, de 28 de junho de 2017.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Clair Bronzati, João da Costa Oliveira e Matheus Alves de Campos.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2017.

JOÃO DA COSTA OLIVEIRA  
Presidente e Relator da Comissão

CLAIR BRONZATI  
Vice-Presidente

MATHEUS ALVES DE CAMPOS  
Membro

